



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Sexta-feira • 17 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 045/20 de Abril de 2020 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 045/20 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000292/19 de 13 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(144) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.15 - Material de Consumo 368.000,00

Total da Unidade: 368.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(14) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo 5.000,00

(22) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.099,00

Total da Unidade: 21.099,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.886,88

Total da Unidade: 27.886,88

Total Suplementação: 416.985,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.15 - Material de Consumo 10.000,00

(145) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.15 - Material de Consumo 213.000,00

(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.15 - Material de Consumo 46.700,00

(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.15 - Material de Consumo 41.400,00

(148) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-9.2.15 - Material de Consumo 56.900,00

Total da Unidade: 368.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

(13) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Material de Consumo 5.000,00

(17) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.054-9.2.14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 16.099,00

Total da Unidade: 21.099,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(274) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.42 - Obras e Instalações 17.886,88

(284) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.042-9.2.42 - Obras e Instalações 5.000,00

Página: 1/2

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(320) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.050-9.2.42 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Unidade: 27.886,88

Total Anulação: 416.985,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 9.2.14	21.099,00	21.099,00
Fonte: 9.2.15	368.000,00	368.000,00
Fonte: 9.2.42	27.886,88	27.886,88
Total:	416.985,88	416.985,88

Gabinete do Prefeito, 17 de Abril de 2020.

**EDWILSON OLIVEIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**